



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3154 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2019 até 30/04/2019

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza des pesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	762.000,00	825.000,00	196.625,49
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	762.000,00	825.000,00	196.625,49
6155 APOIO A ENTIDADES DE ADEQUAMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	190.000,00	190.000,00	145.917,96
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	145.917,96
12290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	145.917,96
12300 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00
12310 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12320 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00
12330 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12340 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
6156 A TIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	421.000,00	421.000,00	50.707,53
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.000,00	1.000,00	186,55
12350 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	186,55
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	33.176,99
12360 00000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	33.176,99
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	3.414,83
12380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	3.414,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	66,31
12390 00000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	66,31
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
12400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	11.292,60
12410 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	11.292,60
3.3.91.97.00.00 APOIO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	25.000,00	25.000,00	2.570,25
12420 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	2.570,25
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00
12430 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
6157 APOIO A CAMPANHAS DE AÇÕES E PREVENÇÕES	44.000,00	44.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00
12440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12450 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00
12460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12470 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	0,00
12480 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12490 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00	0,00
12500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00
12510 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
6158 A TIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	107.000,00	170.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	32.000,00	0,00
12520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12530 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	27.000,00	27.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00
12540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12550 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
12560 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00
12570 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	78.000,00	0,00
12580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12590 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	73.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00
12600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
12610 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00
12620 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL	762.000,00	825.000,00	196.625,49

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.000.000,00	89.912.957,60	14.384.001,69	16,00	31.738.235,45	35,30	58.174.722,15
RECEITAS CORRENTES	82.765.000,00	83.186.733,86	12.865.922,83	15,47	27.200.430,41	32,70	55.986.303,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.567.466,00	13.567.466,00	1.527.728,00	11,26	2.957.687,28	21,80	10.609.778,72
IMPOSTOS	11.293.116,00	11.293.116,00	1.464.112,05	12,96	2.843.164,65	25,18	8.449.951,35
TAXAS	2.269.050,00	2.269.050,00	63.615,95	2,80	114.522,63	5,05	2.154.527,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00	477.457,91	19,10	933.223,84	37,33	1.566.776,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.500.000,00	2.500.000,00	477.457,91	19,10	933.223,84	37,33	1.566.776,16
RECEITA PATRIMONIAL	886.136,00	886.146,61	60.864,13	6,87	121.890,80	13,76	764.255,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	164.916,00	164.916,00	25.063,50	15,20	52.206,92	31,66	112.709,08
VALORES MOBILIÁRIOS	721.220,00	721.230,61	35.800,63	4,96	69.683,88	9,66	651.546,73
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	63.600,00	426.300,00	468.950,00	110,00	564.050,00	132,31	(137.750,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	63.600,00	426.300,00	468.950,00	110,00	564.050,00	132,31	(137.750,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.277.798,00	65.336.821,25	9.777.556,49	14,96	21.827.243,94	33,41	43.509.577,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	32.025.890,00	32.025.890,00	4.392.495,35	13,72	9.472.542,35	29,58	22.553.347,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.931.908,00	15.931.908,00	2.720.564,92	17,08	6.338.312,79	39,78	9.593.595,21
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	209.023,25	0,00	0,00	99.023,25	47,37	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	17.170.000,00	17.170.000,00	2.664.496,22	15,52	5.917.365,55	34,46	11.252.634,45
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	553.366,30	117,74	796.334,55	169,43	(326.334,55)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	240.000,00	240.000,00	553.093,52	230,46	794.173,37	330,91	(554.173,37)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	272,78	0,12	2.161,18	0,94	227.838,82
RECEITAS DE CAPITAL	2.225.000,00	4.005.747,56	1.518.078,86	37,90	1.817.328,86	45,37	2.188.418,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.225.000,00	2.582.789,52	1.336.157,67	51,73	1.336.157,67	51,73	1.246.631,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.412.958,04	181.921,19	12,88	481.171,19	34,05	931.786,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	31.901,99	133.500,00	418,47	377.250,00	1.182,53	(345.348,01)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.381.056,05	48.421,19	3,51	103.921,19	7,52	1.277.134,86
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II) Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	78.906.000,00	84.073.847,67	15.869.510,81	28.296.171,04	55.777.676,63	14.148.708,98	25.905.344,90	58.168.502,77	22.891.308,15
DESPESAS CORRENTES	68.749.824,04	70.608.219,							



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)
REGISTROS EFETUADOS EM 2019
No bimestre Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS 0,00 0,00 0,00
Ativos Contabilizados na SPE 0,00 0,00 0,00
TOTAL DE PASSIVOS 0,00 0,00 0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE 0,00 0,00 0,00
Provisões de PPP 0,00 0,00 0,00
Outros Passivos 0,00 0,00 0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0,00 0,00 0,00
Obrigações Contratuais 0,00 0,00 0,00
Riscos não Provisionados 0,00 0,00 0,00
Garantias Concedidas 0,00 0,00 0,00
Outros Passivos Contingentes 0,00 0,00 0,00

DESPESAS DE PPP
EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO CORRENTE (EC) 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PPP A CONTRATAR (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) 75.368.996,95 34.040.130,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
LIQUIDADAS
05/2018 06/2018 07/2018 08/2018 09/2018 10/2018 11/2018 12/2018 01/2019 02/2019 03/2019 04/2019 TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (S)
DESPESA COM PESSOAL
Vencimentos e Adiantamentos (1) 2.992.424,99 2.931.000,99 2.999.614,91 3.021.302,79 3.011.807,38 3.054.791,95 3.049.891,77 3.043.223,83 3.067.314,02 2.987.631,90 3.151.164,16 3.089.102,87 39.489.271,16 0,00
Personalidade 2.845.544,77 2.815.951,39 2.845.302,27 2.834.517,04 2.807.443,27 2.886.524,11 2.805.443,54 2.859.049,51 3.341.897,57 2.797.100,00 2.991.414,49 2.894.055,34 37.989.680,74 0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 2.567.768,13 2.539.874,75 2.569.512,39 2.581.108,25 2.603.379,41 2.626.337,04 2.626.337,04 2.626.337,04 2.626.337,04 2.626.337,04 2.626.337,04 2.626.337,04 34.211.798,89 0,00
Obrigações Patronais 275.756,34 274.101,79 277.027,28 251.446,73 252.518,83 258.887,47 258.887,47 258.887,47 270.319,33 270.895,45 3.435.410,28 0,00 0,00
Benefícios Previdenciários 2.321,30 1.985,45 1.847,35 1.968,05 1.651,03 1.680,63 1.648,92 1.670,85 320,00 2.270,52 1.745,80 1.572,63 20.890,58 0,00
Personalidade e Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Aposentadorias, Reservas e Retenções 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes do contrato de prestação de serviços de natureza diversa (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
DESPESAS NÃO COMPREENSÍVEIS (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária 6.583,51 3.359,93 9.964,09 11.930,81 0,00 5.553,11 3.929,87 925,00 3.564,17 1.040,82 7.790,00 1.201,67 55.542,04 0,00
Despesas de Custeio Judicial de período anterior ao de apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Execução Antecipada de período anterior ao de apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Indenizações e Penalidades com Recursos Vinculados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Indenizações Normais (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
Penalidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
IPI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESA LIQUIDADAS COM PESSOAL (R) (S) 2.985.841,48 2.927.892,05 2.989.990,85 3.028.371,39 3.011.807,38 3.048.198,46 3.045.910,90 3.042.298,83 3.063.793,35 2.986.690,79 3.143.374,07 3.087.991,00 39.413.728,12 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 77.252.412,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 76.377.412,15
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) (III + III b) 39.413.728,12 51,6%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) 41.243.802,56 54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 39.181.812,43 51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 37.119.422,30 48,6%

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
LIQUIDADAS
05/2018 06/2018 07/2018 08/2018 09/2018 10/2018 11/2018 12/2018 01/2019 02/2019 03/2019 04/2019 TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (S)
DESPESA COM PESSOAL
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
DESPESAS NÃO COMPREENSÍVEIS (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária 6.583,51 3.359,93 9.964,09 11.930,81 0,00 5.553,11 3.929,87 925,00 3.564,17 1.040,82 7.790,00 1.201,67 55.542,04 0,00
Despesas de Custeio Judicial de período anterior ao de apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Execução Antecipada de período anterior ao de apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Indenizações e Penalidades com Recursos Vinculados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Indenizações Normais (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
Penalidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
IPI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESA LIQUIDADAS COM PESSOAL (R) (S) 2.985.841,48 2.927.892,05 2.989.990,85 3.028.371,39 3.011.807,38 3.048.198,46 3.045.910,90 3.042.298,83 3.063.793,35 2.986.690,79 3.143.374,07 3.087.991,00 39.413.728,12 0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
DIREITOS DA CIDADANIA
URBANISMO
HABITAÇÃO
SANEAMENTO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL (III = (I) + (II))

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS EMPENHADAS
SALDO
DESPESAS LIQUIDADAS
SALDO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
DIREITOS DA CIDADANIA
URBANISMO
HABITAÇÃO
SANEAMENTO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL (III = (I) + (II))

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS EMPENHADAS
SALDO
DESPESAS LIQUIDADAS
SALDO
SERVIÇOS URBANOS
TURISMO
HABITAÇÃO
SANEAMENTO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL (III = (I) + (II))

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS EMPENHADAS
SALDO
DESPESAS LIQUIDADAS
SALDO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
DIREITOS DA CIDADANIA
URBANISMO
HABITAÇÃO
SANEAMENTO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL (III = (I) + (II))

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS EMPENHADAS
SALDO
DESPESAS LIQUIDADAS
SALDO
EXTENSÃO RURAL
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL (III = (I) + (II))

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.225.193,39	6.618.883,42	6.595.428,72	6.254.790,03	5.437.136,46	6.195.976,03	6.912.265,86	8.570.913,08	8.594.059,69	7.830.955,25	7.468.836,55	6.803.393,27	85.312.761,72	91.897.302,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.253.788,06	750.816,44	738.407,52	916.346,04	993.207,04	813.374,21	1.008.480,53	930.881,38	696.900,40	733.058,88	722.033,55	805.094,45	11.360.972,40	13.587.468,00
IPTU	1.563.890,57	176.244,71	158.501,50	156.420,90	111.191,49	137.526,41	84.803,27	78.265,91	27.744,24	45.909,42	32.880,61	61.156,79	2.634.437,82	3.607.400,00
ISS	389.319,84	327.342,11	351.427,87	396.491,53	492.259,52	407.606,14	415.292,99	422.540,35	376.628,31	425.436,75	373.265,21	450.889,47	4.807.740,19	4.890.736,00
ITBI	164.974,73	53.657,59	55.051,17	137.195,47	185.554,89	62.768,52	141.220,76	65.408,95	33.690,34	85.722,38	117.154,96	70.262,52	1.172.662,39	674.980,00
IRRF	127.724,68	169.491,75	133.103,59	153.523,25	182.025,69	183.840,21	168.841,75	308.055,67	229.347,89	154.671,30	167.368,89	191.013,80	2.209.448,22	2.120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.079,74	24.082,37	40.323,60	32.714,89	22.175,48	21.302,93	196.511,74	55.970,48	29.947,63	21.319,95	31.224,08	32.391,87	536.683,86	2.274.300,00
Contribuições	304.318,58	231.748,02	243.362,58	246.851,62	227.173,40	216.088,53	234.974,72	197.289,03	227.411,12	228.354,81	215.623,42	261.834,49	2.835.012,80	2.900.000,00
Receita patrimonial	42.600,33	42.555,96	45.817,04	45.817,04	38.200,32	36.029,78	33.876,71	28.308,65	32.632,89	28.393,81	31.522,24	29.341,89	437.236,09	886.146,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.227,85	32.986,16	38.594,77	38.900,71	27.879,83	27.032,40	22.896,38	21.176,77	15.943,15	17.940,10	17.837,59	17.863,04	311.248,75	721.230,61
Outras Receitas Patrimoniais	8.372,48	9.569,85	9.490,70	8.916,33	10.380,49	8.997,38	11.020,33	7.131,48	16.689,71	10.453,71	13.584,65	11.478,85	126.046,31	164.916,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	5.790,00	12.790,28	448,38	245,80	245,81	3.500,74	1.387,99	1.738,40	0,00	95.100,00	468.990,00	0,00	980.123,40	426.300,00
Transferências correntes	5.572.973,09	5.521.882,80	5.535.278,89	4.966.834,51	4.081.114,95	5.074.217,59	5.534.963,00	7.354.283,02	7.605.308,12	6.334.806,66	5.735.072,95	5.448.790,53	68.765.548,69	74.047.000,00
Cota parte do FPM	2.320.028,15	2.078.951,72	2.394.863,08	1.781.284,71	1.343.446,28	1.528.146,25	1.917.221,22	3.354.800,16	1.951.139,37	2.372.315,23	2.656.846,25	1.951.139,37	1.903.521,94	27.560.000,00
Cota parte do ICMS	1.013.894,41	721.997,13	1.157.941,19	999.222,16	949.950,40	1.205.889,24	1.050.466,90	1.117.943,23	1.047.038,42	620.773,99	994.112,39	1.232.346,18	12.211.497,85	12.688.200,00
Cota parte do IPVA	123.786,70	73.740,89	98.621,49	91.346,25	73.686,02	67.823,83	62.766,95	67.752,49	1.891.792,49	677.344,33	607.832,42	259.094,73	4.135.701,65	5.406.000,00
Cota parte do ITR	741,45	1.719,52	3.177,14	1.636,16	35.546,95	170.975,89	10.792,22	3.719,79	2.956,67	2.370,19	612,44	1.200,81	239.413,24	63.800,00
Transferências de LC 87/1996	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	6.480,81	0,00	0,00	0,00	0,00	51.846,40	90.000,00
Transferências de LC 61/1989	17.215,24	18.904,63	15.908,88	17.205,75	17.203,28	17.481,19	16.763,80	20.199,76	15.399,09	16.300,83	15.743,05	15.960,49	204.265,99	160.000,00
Transferências do FUNDEB	1.283.711,52	1.033.125,67	1.044.434,04	1.262.325,69	1.014.299,59	1.279.296,59	1.207.299,32	1.320.486,91	1.759.138,38	1.493.792,95	1.395.198,50	1.269.337,72	15.388.308,08	11.170.000,00
Outras transferências correntes	897.110,80	1.986.962,43	813.852,24	807.332,77	756.480,57	804.066,78	1.273.508,79	1.462.899,87	516.669,84	718.436,52	720.503,81	797.328,68	11.105.161,07	10.959.500,00
Outras receitas correntes	48.796,73	58.106,32	24.974,51	88.695,02	97.134,86	52.785,18	100.632,31	31.777,16	211.191,09	295.634,39	257.731,91	1.323.831,30	470.000,00	
DEDUÇÕES (II)	679.430,19	580.358,95	538.620,14	579.435,21	486.050,63	588.970,83	610.839,07	712.695,23	1.085.950,29	824.527,04	723.882,12	682.424,87	8.990.349,37	8.789.592,00
Contro. de Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	679.430,19	580.358,95	538.620,14	579.435,21	486.050,63	588.970,83	610.839,07	712.695,23	1.085.950,29	824.527,04	723.882,12	682.424,87	8.990.349,37	8.789.592,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.545.763,20	6.038.524,47	6.056.808,58	5.675.354,82	4.951.075,83	5.597.005,20	6.301.496,79	7.858.217,85	7.508.129,37	6.996.378,21	6.744.994,43	6.120.968,40	77.252.412,15	83.127.710,61

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.293.116,00	11.293.116,00	2.798.082,18	24,78
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.607.400,00	3.607.400,00	150.189,57	4,16
1.1.1 - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	119.621,20	3,62
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	307.400,00	307.400,00	30.568,37	9,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	674.980,00	674.980,00	306.008,95	45,34
1.2.1 - ITBI	640.000,00	640.000,00	305.363,30	47,71
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	34.980,00	34.980,00	645,65	1,85
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.890.736,00	4.890.736,00	1.599.487,99	32,70
1.3.1 - ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.598.052,45	33,29
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	90.736,00	90.736,00	1.429,54	1,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	742.401,67	35,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.967.860,00	45.967.860,00	16.483.671,88	35,86
2.1 - Cota-parte FPM	27.560.000,00	27.560.000,00	8.832.792,79	32,05
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.440.000,00	25.440.000,00	8.832.792,79	34,72
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.688.200,00	12.688.200,00	4.094.270,55	32,27
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	160.060,00	160.060,00	63.403,46	39,61
2.5 - Cota-parte ITR	63.600,00	63.600,00	7.140,11	11,23
2.6 - Cota-parte IPVA	5.406.000,00	5.406.000,00	3.486.064,97	64,49
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	57.260.976,00	57.260.976,00	19.281.754,06	33,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	21.200,00	21.200,00	1.657,81	7,82
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.087.560,00	2.119.461,99	702.281,27	33,13
5.1 - Transferências do salário-educação	1.450.000,00	1.450.000,00	502.321,32	34,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	610.000,00	641.901,99	198.684,94	30,95
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	27.560,00	27.560,00	1.275,01	4,63
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	373.920,00	379.800,33	118.792,88	31,28
6.1 - Transferências de convênios	340.000,00	345.880,33	117.980,43	34,11
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	33.920,00	33.920,00	812,45	2,40
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.482.680,00	2.520.462,32	822.731,96	32,64

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.769.592,00	8.769.592,00	3.296.734,32	37,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.088.000,00	5.088.000,00	1.766.558,49	34,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.537.640,00	2.537.640,00	818.854,05	32,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.020,00	18.020,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.012,00	32.012,00	12.680,71	39,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	12.720,00	12.720,00	1.427,99	11,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.081.200,00	1.081.200,00	697.213,08	64,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.297.200,00	17.297.200,00	5.925.583,10	34,26
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	17.170.000,00	17.170.000,00	5.917.365,55	34,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	127.200,00	127.200,00	8.217,55	6,46
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) + ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	83.186.733,86	27.200.430,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.567.466,00	2.957.687,28	
IPTU	3.607.400,00	167.793,06	
ISS	4.890.736,00	1.626.139,74	
ITBI	674.980,00	306.830,18	
IRRF	2.120.000,00	742.401,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.274.350,00	114.522,63	
Contribuições	2.500.000,00	933.223,84	
Receita patrimonial	886.146,61	121.890,80	
Aplicações Financeiras (II)	721.230,61	69.683,88	
Outras Receitas Patrimoniais	164.916,00	52.206,92	
Transferências correntes	65.336.821,25	21.827.243,94	
Cota-Parte do FPM	22.472.000,00	7.066.234,30	
Cota-Parte do ICMS	10.150.560,00	3.275.416,50	
Cota-Parte do IPVA	4.324.800,00	2.788.851,89	
Cota-Parte do ITR	50.880,00	5.712,12	
Transferências da LC 87/1996	71.980,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	28.266.601,25	8.691.029,13	
Demais receitas correntes	896.300,00	1.360.384,55	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	896.300,00	1.360.384,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.465.503,25	27.130.746,53	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.005.747,56	1.817.328,86	
Operações de Crédito (VI)	2.582.789,52	1.336.157,67	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.412.958,04	481.171,19	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.412.958,04	237.421,19	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.422.958,04	481.171,19	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	83.888.461,29	27.611.917,72	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	70.608.219,44	22.523.674,89	21.773.731,54	19.355.370,87	1.845.813,44	231.876,88	223.173,37
Pessoal e encargos sociais	37.599.700,00	11.246.961,09	11.246.961,09	11.192.090,72	46.868,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.290.000,00	437.406,94	437.406,94	437.406,94	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.718.519,44	10.839.306,86	10.089.363,51	7.725.873,21	1.798.945,07	231.876,88	223.173,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.718.519,44	10.839.306,86	10.089.363,51	7.725.873,21	1.798.945,07	231.876,88	223.173,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	69.318.219,44	22.086.267,95	21.336.324,60	18.917.963,93	1.845.813,44	231.876,88	223.173,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.040.628,23	5.772.496,15	4.131.613,36	3.535.937,28	99.703,70	21.469,00	18.660,00
Investimentos	11.840.628,23	5.461.926,57	3.821.043,78	3.225.367,70	99.703,70	21.469,00	18.660,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	310.569,58	310.569,58	310.569,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.840.628,23	5.461.926,57	3.821.043,78	3.225.367,70	99.703,70	21.469,00	18.660,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	81.583.847,67	27.548.194,52	25.157.368,38	22.143.331,63	1.945.517,14	253.345,88	241.833,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.281.235,58

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(406.506,00)

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	69.683,88	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	437.406,94	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 2.913.512,52

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.300.000,00)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.874.887,44	18.936.251,57
DEDUÇÕES (XXIX)	4.799.338,50	4.569.846,39
Disponibilidade de Caixa	4.799.338,50	4.569.846,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.842.320,68	7.687.034,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.042.982,18	3.117.188,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	13.075.548,94	14.366.405,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.290.856,24)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) 779.178,44

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.074.206,32)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	995.828,36
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) 1.146.901,50**RESULTADO PRIMÁRIO AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** 1.146.901,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.720.476,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.720.476,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	85.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	87.192.481,42
Receitas Realizadas	29.017.759,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.720.476,18
Dotação Inicial	84.740.000,00
Créditos Adicionais	5.142.947,67
Dotação Atualizada	89.882.947,67
Despesas Empenhadas	29.849.737,95
Despesas Liquidadas	27.458.911,81
Despesas Pagas	24.444.875,06
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.849.737,95
Despesas Liquidadas	27.458.911,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.252.412,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.300.000,00)	2.913.512,52	(224,00 %)
Resultado Primário	(406.506,00)	3.281.235,58	(807,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.042.982,18	5.825,80	1.945.517,14	91.639,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	559.529,52	18.296,92	241.833,37	299.399,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.602.511,70	24.122,72	2.187.350,51	391.038,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.268.961,77	25% / 18%	22,14 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.291.369,15	60%	55,55 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.336.157,77	1.246.631,85
Despesa de Capital Líquida	5.772.496,15	7.268.132,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	48.600,00	47.534,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.381.694,68	15%	17,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
Despesas de Capital	96.134,04	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	47.534,04
Investimentos	96.134,04	48.600,00	48			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) and DESPESAS DE CAPITAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-columns for Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b), % (b/a) x 100.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, Previsão inicial, Previsão atualizada (c), RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (d), % (d/c) x 100.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), Dotação inicial, Dotação atualizada (e), DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f), DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (g).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h), DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V), 3.430.242,39, 54,83, 3.381.694,68, 55,12.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / (lib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL, 17,54.

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x lib)]/100, 489.431,57.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS / PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS.

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, LIMITE NÃO CUMPRIDO.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (l), DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (m).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
CRETA 2017/2020
DECRETO Nº 032/2019
27/05/2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 3º ADT. CONT. 072/2017
Retifica-se a publicação referente ao 3º Adt. do Cont. 072/2017-PMLS, publicado em 25 de maio de 2019 na Edição 3153 do jornal Correio do Povo.

SÚMULA: CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;
CONSIDERANDO a Lei nº042/2013, que cria os componentes do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
O DECRETO Nº 090/2013, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná e no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
E, o DECRETO Nº 091/2013, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.
DECRETA
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Laranjeiras do Sul, no dia 05 de Junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".
Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
III - realizar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná para o mandato 2019-2021.
Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: MANICURE E PEDICURE, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS: COSTUREIRO, VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES NAS OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Laranjeiras do Sul, 27 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de maio de 2019.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO 032/2018
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
EXTRATO
ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sr. SUELI TEREZINHA ADAMI, CPF nº 031.795.989-13.
DO OBJETO DA PARCERIA:
Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 30.000,00 (trinta mil), recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custear as despesas com a finalidade de atender as necessidades de adequações físicas exigidas pela Vigilância Sanitária, bem como a manutenção e reparos no prédio do Asilo São Francisco Xavier. Neste Asilo, atualmente vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 07 (sete) destes são cadeirantes e 06 (seis) acamados, e o sistema de atendimentos especiais. Há também portadores de distúrbio mental leve, demência, hemiplegias, sequelas de AVC e ainda 02 (dois) internos sofreram amputação de membros inferiores.
DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O objeto do presente aditivo é a ampliação do prazo de execução e vigência para 28 de junho de 2019, visto que o plano de trabalho tem por finalidade o acolhimento e a assistência aos pobres e idosos, que no desenvolvimento de suas atividades não fazem qualquer discriminação, se organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para proporcionar um acolhimento digno para estes idosos.
DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento teve início em 28 de dezembro de 2018 e término estendido para 28 de junho de 2019.
DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.
DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/PR, 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de veículos 0 km ano modelo 2019/2020 de acordo com a resolução nº, 536/2018 da secretaria de estado de saúde - sesa.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 12/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE FÓZ DE JORDÃO
Lei Nº921/2019
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz de Jordão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.322/0001-02.
O Prefeito Municipal de Foz de Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica ao Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz de Jordão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.322/0001-02.
Artigo 2º - O valor repassado a APAE como subvenção social importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e correrá por conta de Dotação Orçamentária específica que constará do Termo de Fomento.
Artigo 3º - O Termo de Fomento deverá atender as exigências contidas na Resolução n. 028/2011 c/c Resolução n. 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, o contido na Lei Federal n. 13.204/2015.
Artigo 4º - As despesas pagas com recursos da referida subvenção serão detalhadas no Plano de Trabalho a ser apresentado à Concedente na formalização do Termo de Fomento e deverão estar de acordo com o contido na Resolução n. 28/2011 do TCE/PR, bem como, da Lei Federal n. 13.204/2015.
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Foz de Jordão, em 27 de maio de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de parque infantil e mesa de cimento para a escola municipal água verde, com item de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 12/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de maio de 2019.
Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FÓZ DE JORDÃO
Lei Nº921/2019
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz de Jordão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.322/0001-02.
O Prefeito Municipal de Foz de Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica ao Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz de Jordão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.322/0001-02.
Artigo 2º - O valor repassado a APAE como subvenção social importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e correrá por conta de Dotação Orçamentária específica que constará do Termo de Fomento.
Artigo 3º - O Termo de Fomento deverá atender as exigências contidas na Resolução n. 028/2011 c/c Resolução n. 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, o contido na Lei Federal n. 13.204/2015.
Artigo 4º - As despesas pagas com recursos da referida subvenção serão detalhadas no Plano de Trabalho a ser apresentado à Concedente na formalização do Termo de Fomento e deverão estar de acordo com o contido na Resolução n. 28/2011 do TCE/PR, bem como, da Lei Federal n. 13.204/2015.
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Foz de Jordão, em 27 de maio de 2019.
IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

LEI Nº 819/2019

Súmula: Ficam alteradas as medidas e demais especificações do perímetro urbano da VILA JARDIM FLORESTA do Município de Foz do Jordão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as medidas e demais especificações do memorial descritivo do perímetro urbano da VILA JARDIM FLORESTA do Município de Foz do Jordão, perfazendo uma área total de 87.212,88m², conforme as especificações seguintes:

Art. 2º - O quadro descritivo passa a ter os seguintes limites: inicia-se no ponto um (1) de coordenadas UTM (E386396,39; N7150076,89), deste ponto segue em linha seca até o ponto dois (2) de coordenadas UTM (E386402,58; N7150424,70), deste ponto segue em linha seca até o ponto três (3) de coordenadas UTM (E386552,02; N7150424,72), segue em linha seca até o ponto quatro (4) de coordenadas UTM (E386643,78; N7150059,98) divisa com a empresa TROMBINI, deste ponto segue por linha seca até o ponto um (1) origem desta descrição encerrando o perímetro urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 027/97 e as demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 27 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

42 3639 8100

Rua Padre Emílio Bastian, 70 - CEP: 85.345-000 - Foz do Jordão - PR

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

LEI Nº 820/2019

Súmula: Ficam alteradas as medidas e demais especificações do perímetro urbano da VILA NOVO HORIZONTE do Município de Foz do Jordão e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as medidas e demais especificações do memorial descritivo do perímetro urbano da VILA NOVO HORIZONTE do Município de Foz do Jordão, perfazendo uma área total de 138.149,81m², conforme as especificações seguintes:

Art. 2º - O quadro descritivo passa a ter os seguintes limites: Inicia-se no ponto um (1) de coordenadas UTM (E387383,78; N7159767,56), deste ponto segue em linha seca até o ponto dois (2) de coordenadas UTM (E386959,76; N7159748,50) na margem esquerda da BR 373 Km 415+540, deste ponto segue pela BR 373 até o ponto três (3) de coordenadas UTM (E386990,33; N7159944,74), segue pela BR 373 até o ponto quatro (4) de coordenadas UTM (E386999,80; N7159919,44), segue pela BR 373 até o ponto cinco (5) de coordenadas UTM (E387099,50; N7159987,13), segue pela BR 373 até o ponto seis (6) de coordenadas UTM (E387154,58; N7160112,29), segue pela BR 373 até o ponto sete (7) de coordenadas UTM (E387239,45; N7160292,88), deste ponto segue por linha seca até o ponto um (1) origem desta descrição encerrando o perímetro urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 016/97 e as demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 27 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

42 3639 8100

Rua Padre Emílio Bastian, 70 - CEP: 85.345-000 - Foz do Jordão - PR

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PMFJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTO DE OBRA COM 21,21% CONCLUÍDA DE UM TOTAL DE 890,73M² DE UMA UNIDADE PRO-Infância TIPO II DO FNDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto ao licitante: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.070.357/0001-34 pelo valor total de R\$ 848.784,82 (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Nas condições de sua proposta e do Pregão.

Foz do Jordão, 21 de maio de 2019.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

Concessão de Diária n.º 094/2019

SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e às outras providências.

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ILO WASENO
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DOUGLAS AUGUSTO DENIGO
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELSON OLIVEIRA
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

Concessão de Diária n.º 094/2019

SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e às outras providências.

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PIRAQUARA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13909
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELSON OLIVEIRA
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 24 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MOVES PARA SEC DE SAÚDE DOADOS PELA ESTAO

NOME: JOSE GENTIL SVETROSKI JUNIOR
DATA INICIO: 24 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 26 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 24 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Norval Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

Concessão de Diária n.º 094/2019

SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e às outras providências.

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: IRIBSON MELER RAMOS BUENO
DATA INICIO: 25 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 25 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 0424
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ERAÍDO JOSÉ DE CAMARGO
DATA INICIO: 26 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 26 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: MARIA MADALENA SANTOS
DATA INICIO: 26 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 26 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 99
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTES

NOME: IDÃO SEVERINO DOS SANTOS
DATA INICIO: 27 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILO WASENO
DATA INICIO: 27 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00

Pinhão, 27 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Norval Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

Concessão de Diária n.º 094/2019

SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e às outras providências.

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPKZUK
DATA INICIO: 27 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: PEDRO EROS GOIS
DATA INICIO: 27 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 13905
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: CARLOS ANDRÉ MARONI
DATA INICIO: 27 DE MAIO DE 2019
DATA FIM: 27 DE MAIO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR
CÓDIGO DO IGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 0424
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 27 de Maio de 2019.

[Assinatura]
Norval Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTES MUNICÍPIO, COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, EDITAIS, RESUMOS E RELATÓRIOS, ENTRE OUTROS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 07 de junho de 2019, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 07 de junho de 2019, às 09:00horas. Os interessados em participar do presente certame eletrônico, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexo, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 28 de maio de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 24 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2019

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e às outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, o funcionário Sr. PAULO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 7.093.830-8, do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Urbanismo, nível CC-05, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto passa a vigorar na data de 31/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2019

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, em valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 690 de 08 de maio de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.1054 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 240.000,00
Conta Despesa: 901
Fonte: 00000 (Luará)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	Programa Estadual - FEAS - Aquisição de Veículo Adaptado à Pessoa Deficiente	R\$ 240.000,00
1.7.28.07.11.01.00.00.00.00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2019

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, em valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e noventa e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 691 de 08 de maio de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e noventa e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento de Obras
15.481.0009.1054 - Convênio Federal Ministério Turismo Nº CR0521342017 - Construção de Portais Turísticos na Cidade
15.481.0009.1054 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 791.000,00
Conta Despesa: 902
Fonte: 00000 (Luará)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	Convênio Federal Ministério do Turismo Nº CR0521342017 - MTUR - Construção de Portais Turísticos na Cidade	R\$ 791.000,00
17.18.10.01.01.00.00.00.00		
TOTAL:		R\$ 791.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2019

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, em valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e noventa e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 690 de 20 de maio de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.1054 - Convênio Repasse SCS Larangeiras do Sul PR
08.244.0008.1054 - Contribuições
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 902
Fonte: 00000 (Luará)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o gerenciamento de estoque conforme detalhado no item:

08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.1054 - Convênio Repasse SCS Larangeiras do Sul PR
08.244.0008.1054 - Manutenção dos Atendimentos do Fundo da Criança e Adolescente
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 902
Fonte: 00000 (Luará)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 203/2006, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NOS § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem de Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 30 de maio de 2019, às 16:00 hrs (Dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 24 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define as funções e assegura a aplicação mínima de recursos resultantes de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 143 de 13 de janeiro de 2012, a qual transfere a transferência de Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinho, para participarem de audiência pública que se realizará em 30 de maio de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro desta Município, a partir das 08:00horas (Oito horas e trinta minutos), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema único de Saúde - SUS deste Município, relativo 1º (primeiro) quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 24 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
gmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

SÚMULA: Conceder segundo turno a Funcionária Pública e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Professora Efetiva, Gratificada de Segundo Turno, para o exercício de 2019, como relacionadas na tabela abaixo, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 287/2008.

MATRIZ	PROFESSORA
4331	REGIANE DEMENIK

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 17 de abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2019

SÚMULA: Concede Gratificação de Função ao Funcionário Público e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função sobre seus vencimentos básicos ao servidor, a seguir mencionado:

000741-1	RODRIGO HENRIQUE BELZERRA DE MORAIS	0,06
----------	-------------------------------------	------

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 26 de abril de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 07 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 27 de maio de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 07 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE JANELAS, PORTAS E TELAS PARA ADEQUAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS, conforme disposto no Edital. O Edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 27 de maio de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de utensílios de cozinha incluindo eletrodomésticos destinados a Secretaria de Educação. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de junho de 2019, às 09h00m. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexo, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Lauro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-43

LEI Nº 1.065/2019

SÚMULA: INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS - E) NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Seção I Da Definição da NFS-E

Art. 1º. Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município de Cantagalo - Paraná, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-E) o documento emitido e armazenado eletronicamente com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica que deverá ser garantida por assinatura digital do emissor e autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda antes da ocorrência do fato gerador.

Seção II Dos Contribuintes Obrigados

Art. 2º. A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E será obrigatória para os contribuintes abaixo discriminados:

I - todas as empresas prestadoras de serviços localizadas no Município, que iniciem suas atividades a partir de entrada em vigor da presente lei;

II - os prestadores de serviços já estabelecidos no Município;

III - os profissionais autônomos e as sociedades unipersonais, estabelecidos no Município.

Parágrafo único. Os contribuintes que não tiverem movimento no mês ou emitido NFS-E com retenção de ISS para outros Municípios, conforme Lei Complementar 116/2003, no período de apuração do imposto (mensal), inclusive os Substitutos e os Responsáveis Tributários, deverão realizar a Declaração de Sem Movimentação da referida competência no Sistema da NFS-E.

Art. 3º. Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão da NFS-E:

I - bancos e demais financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

II - contribuintes com cadastro fiscal como profissionais autônomos e sociedades profissionais que tenham o recolhimento do ISSQN através de tributação fixa (ISS-Fixa);

III - contribuintes pessoas jurídicas optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificados como Microempreendedor Individual - MEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas;

IV - serviços registrares e notariais.

Art. 4º. Caberá ao Executivo regulamentar, através de Decreto, a emissão da NFS-E, entre outros assuntos pertinentes à nota fiscal eletrônica:

I - o procedimento de emissão da NFS-E, definindo, em especial, os contribuintes sujeitos à utilização;

II - o procedimento de cadastro ou adesão ao sistema da NFS-E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-43

Parágrafo único. Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-E, ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irrevogável.

CAPÍTULO II DO ACESSO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Seção I Do Acesso pelo Contribuinte

Art. 5º. O contribuinte deverá preencher o formulário online de Solicitação de Acesso à NFS-E disponível no portal de serviços do Município e enviá-lo à Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido em decreto.

Art. 6º. A liberação de acesso fornecida à pessoa jurídica será concedida ao representante legal e conterá as seguintes funções:

I - habilitar ou desabilitar usuários do sistema da NFS-E;

II - gerar, cancelar, imprimir notas fiscais eletrônicas, emitir relatórios, gerar guias de pagamento, entre outras funcionalidades no sistema.

Art. 7º. A pessoa física ou jurídica detentora da senha de acesso será responsável por todos os atos praticados no sistema da NFS-E, bem como pelos usuários habilitados ou vinculados que atuarem em seu nome.

CAPÍTULO III DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Art. 8º. A NFS-E deve conter as seguintes indicações:

I - número sequencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-43

II - código de verificação de autenticidade; III - data e hora da emissão;

IV - identificação do prestador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) "e-mail";

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) inscrição no Cadastro Fiscal;

V - identificação do tomador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) "e-mail";

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI - discriminação do serviço; VII - valor total da NFS-E;

VIII - valor da dedução na base de cálculo, se houver e na forma prevista na legislação municipal;

IX - valor da base de cálculo;

X - código de serviço - enquadramento do serviço prestado na lista de serviços constante na Lei Municipal nº. 459/2001;

XI - alíquota e valor do ISS;

XII - indicação no corpo da NFS-E de:

a) intenção ou mandato relativos ao ISS, quando for o caso;

b) serviço não tributável pelo Município de Cantagalo, será em conformidade com a Lei Complementar Federal e Lei Municipal;

c) retenção de ISS na fonte;

d) empresas prestadoras de serviços com recolhimento mediante alíquota fixa, da expressão "empresa enquadrada no regime de alíquota fixa por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-43

profissional;

e) empresas enquadradas com base de cálculo por estimativa ou outra forma de tratamento tributário diferenciado;

f) existência de decisão judicial suspendendo a exigibilidade do ISS; g) número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição.

§ 1º A NFS-E conterá, no cabeçalho, as expressões "Município de Cantagalo", "Secretaria Municipal de Finanças" e "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-E".

§ 2º O número da NFS-E será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

Art. 9º. A NFS-E deve ser emitida "on-line", por meio da Internet, no endereço eletrônico "www.cantagalo.pr.gov.br", somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município, mediante a liberação de Senha de Segurança.

§ 1º A NFS-E será enviada por correio eletrônico ("e-mail") ao tomador de serviços.

§ 2º Os tomadores de serviços devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E no endereço eletrônico "www.nfs-e.net", podendo, em caso de falhas ou inexistências, ser responsáveis pelo crédito tributário nos termos da Lei.

Seção I Do Cancelamento da NFS-E

Art. 10. A NFS-E poderá ser cancelada pelo emissor, por meio do sistema informatizado ("online"), no endereço eletrônico "www.nfs-e.net", na rede mundial de computadores (internet), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-43

§ 1º Após o pagamento do imposto a NFS-E somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo fiscal, o qual deverá ser apresentada as razões que motivaram o pedido.

§ 2º Havendo o cancelamento da NFS-E, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram a anulação do documento, momento em que o sistema emissor automaticamente mensagem eletrônica ao tomador do serviço notificando a operação.

§ 3º O documento cancelado permanecerá arquivado na base do sistema da NFS-E e sobre ele deverá ser inserida marca identificando a invalidade do mesmo.

Art. 11. Não se admite cancelamento da NFS-E em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço.

Seção II Da Substituição da Nota Eletrônica

Art. 12. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E poderá ser substituída por outra quando houver erro nos registros de prestação e serviços declarados, desde que isso ocorra até a data do pagamento do imposto e não excedida a data limite do dia 20 (vinte) do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E a ser substituída.

§ 1º A substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E deverá ser realizada obrigatoriamente por meio de função de substituição constante do aplicativo de geração do referido documento.

§ 2º Não produzirá efeitos a substituição após o início de qualquer procedimento fiscal.

CAPÍTULO IV Do Não Recolhimento do ISS

Art. 13. A geração da NFS-E constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente na operação, ficando a falta ou recolhimento parcial, sujeito à cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 14. Nas infrações relativas à NFS-E, aplicar-se-á multa no valor igual:

I - 100 UFM para cada NFS-E não emitida ou de outro documento ou declaração exigida pela Administração;

II - 100 UFM para cada emissão indevida de NFS-E tributáveis como isentos, imunes, ou não tributáveis;

III - 100 UFM para cada NFS-E e Municipal indevidamente cancelada;

IV - 25 UFM por competência mensal, pela falta de Declaração de Sem Movimentação, no Sistema da "Declaração Eletrônica de Serviços - Livro Eletrônico", dos serviços tomados ou prestado;

V - 25 UFM por descumprimento de obrigação acessória relacionada à NFS-E que não possua penalidade específica.

Art. 15. Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais, configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema de NFS-E, e, tendente a abocortar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:

I - aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;

II - registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Para efeito desta Lei, entende-se por processo contencioso todo aquele instaurado via protocolo "Secretaria Municipal de Finanças pelo contribuinte mediante pedido formal e fundamentado, com o objetivo de corrigir erros nos dados lançados da NFS-E.

Art. 17. A partir da vigência desta Lei, tornam-se sem efeito todos os regimes especiais concedidos anteriormente, ressalvados os previstos nesta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda, atendimento às peculiaridades da atividade exercida pelo contribuinte e os interesses da Fazenda Municipal, poderá autorizar ou dispensar regime especial de emissão da NFS-E.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO. Tabela com 5 colunas: Autorizada, Atualizada, Empenhada, Liquidada, Paga. Contém subtotais e totais de despesas.

Município de Cantagalo - 2019 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019. Tabela com 10 colunas: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga até o bimestre.

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019. Tabela com 10 colunas: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga até o bimestre.

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019. Tabela com 10 colunas: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas, Saldo a realizar.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.825.000,00	32.277.995,11	4.898.954,91	15,18	10.343.167,74	32,04	21.934.827,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	30.825.000,00	32.277.995,11	4.898.954,91	15,18	10.343.167,74	32,04	21.934.827,37
DÉFICIT (VI)	0,00	1.778.244,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.244,59
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.825.000,00	34.056.239,70	4.898.954,91	14,38	10.343.167,74	30,37	23.713.071,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.778.244,59	0,00	0,00	1.778.244,59	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.778.244,59	0,00	0,00	1.778.244,59	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 1							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.103.130,91	3.102.131,91	393.612,71		781.203,68		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.103.130,91	3.102.131,91	393.612,71	12,69	781.203,68	25,18	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							
Página: 1 / 3							
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a realizar (a - c)		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.970.701,08	1.893.227,54			
Recorta de Contribuições dos Segurados	1.420.100,00	1.420.100,00	440.975,40	390.034,80			
Civil	1.420.100,00	1.420.100,00	440.975,40	390.034,80			
Ativo	1.400.100,00	1.400.100,00	433.857,12	384.524,96			
Inativo	20.000,00	20.000,00	7.118,28	5.509,84			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recorta de Contribuições Patronais	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Civil	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Ativo	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recorta Patrimonial	1.711.269,09	1.711.269,09	518.470,46	518.768,67			
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recultas de Valores Mobiliários	1.711.269,09	1.711.269,09	518.470,46	518.768,67			
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reculta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Recultas Correntes	951.130,91	951.130,91	213.355,08	43.574,18			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	3.312,00	43.574,18			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	906.130,91	906.130,91	210.043,08	0,00			
Demais Recultas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Recultas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.943.869,09	4.943.869,09	1.760.658,00	1.893.227,54			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							
Página: 1 / 3							
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a realizar (a - c)		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.970.701,08	1.893.227,54			
Recorta de Contribuições dos Segurados	1.420.100,00	1.420.100,00	440.975,40	390.034,80			
Civil	1.420.100,00	1.420.100,00	440.975,40	390.034,80			
Ativo	1.400.100,00	1.400.100,00	433.857,12	384.524,96			
Inativo	20.000,00	20.000,00	7.118,28	5.509,84			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recorta de Contribuições Patronais	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Civil	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Ativo	1.767.500,00	1.767.500,00	797.900,14	940.849,89			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recorta Patrimonial	1.711.269,09	1.711.269,09	518.470,46	518.768,67			
Recultas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recultas de Valores Mobiliários	1.711.269,09	1.711.269,09	518.470,46	518.768,67			
Outras Recultas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reculta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Recultas Correntes	951.130,91	951.130,91	213.355,08	43.574,18			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	3.312,00	43.574,18			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	906.130,91	906.130,91	210.043,08	0,00			
Demais Recultas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Recultas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.943.869,09	4.943.869,09	1.760.658,00	1.893.227,54			

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2018 A ABRIL/2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")							
Página: 1 / 2							
DESPESA COM PESSOAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
ADMINISTRAÇÃO (V)	475.000,00	475.000,00	154.335,19	79.049,19	150.147,43	76.941,61	
Despesas Correntes	465.000,00	465.000,00	154.335,19	79.049,19	150.147,43	76.941,61	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	4.021.000,00	4.021.000,00	1.102.508,27	928.133,66	1.102.508,27	928.133,66	
Benefícios - Civil	3.970.000,00	3.970.000,00	928.133,66	928.133,66	1.102.508,27	928.133,66	
Aposentadorias	3.250.000,00	3.250.000,00	911.766,76	911.766,76	1.102.508,27	928.133,66	
Pensões	600.000,00	600.000,00	154.968,04	128.067,13	154.968,04	128.067,13	
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	35.773,47	17.748,22	35.773,47	17.748,22	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.496.000,00	4.496.000,00	1.256.843,46	1.007.182,85	1.252.655,70	1.005.075,27	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VII - VI)	447.869,09	447.869,09	503.814,54	886.044,69	508.002,30	888.152,27	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			
Página: 2 / 3			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		105.021,54	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.579,56	0,00
Investimentos e Aplicações		19.806.347,78	18.603.616,99
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS COR				

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 1 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
URBANISMO
HABITAÇÃO
SANEAMENTO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
AÇÃO LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTROLE INTERNO
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
TURISMO
SEGURANÇA PÚBLICA
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA AO IDOSO
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO SUPERIOR
EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO ESPECIAL
CULTURA
DIFUSÃO CULTURAL
URBANISMO
INFRA-ESTRUTURA URBANA
SERVIÇOS URBANOS
HABITAÇÃO
HABITAÇÃO URBANA
SANEAMENTO
SANEAMENTO BÁSICO URBANO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
LEGISLATIVA
AÇÃO LEGISLATIVA
JUDICIÁRIA
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTROLE INTERNO
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO ESPECIAL
CULTURA
DIFUSÃO CULTURAL
URBANISMO
INFRA-ESTRUTURA URBANA
SERVIÇOS URBANOS
GESTÃO AMBIENTAL
RECURSOS HÍDRICOS
AGRICULTURA
EXTENSÃO RURAL
DESPORTO E LAZER
LAZER
TOTAL (II) = (I) + (II)

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITAS ESPECÍFICAS (I)
IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria
PTU
ISS
ITBI
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Recarga patrimonial
Rendimentos de Aplicação Financeira
Outras Recargas Patrimoniais
Recarga agropecuária
Recarga industrial
Recarga de serviços
2.019.658,84
Cota parte do FPM
Cota parte do ICMS
Cota parte do PVA
Cota parte do ITR
Transferências da LC 87/1998
Transferências da LC 61/1989
Transferências do FUNDEC
Outras transferências correntes
1.568,00
DEDUÇÕES (II)
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência
Compensação Finan. entre Regimes Previdência
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.674.400,00	2.674.400,00	536.459,65	20,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	624.900,00	624.900,00	50.719,11	8,12
1.1.1 - IPTU	376.000,00	376.000,00	252,67	0,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	248.900,00	248.900,00	50.466,44	20,28
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	107.074,00	28,18
1.2.1 - ITBI	310.000,00	310.000,00	107.074,00	34,54
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.196.000,00	1.196.000,00	334.651,81	27,98
1.3.1 - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	332.606,39	29,70
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	76.000,00	76.000,00	2.045,42	2,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	473.500,00	473.500,00	44.014,73	9,30
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENCIAIS E LEGAIS	20.767.000,00	20.767.000,00	7.362.516,39	35,45
2.1 - Cota-parte FPM	12.834.000,00	12.834.000,00	4.416.396,50	34,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.750.000,00	11.750.000,00	4.416.396,50	37,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.480.000,00	6.480.000,00	2.099.075,30	32,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	32.911,70	38,27
2.5 - Cota-parte ITR	380.000,00	380.000,00	20.624,68	5,43
2.6 - Cota-parte IPVA	940.000,00	940.000,00	793.508,21	84,42
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.441.400,00	23.441.400,00	7.898.976,04	33,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	980,34	49,02
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	711.000,00	711.000,00	314.874,57	44,29
5.1 - Transferências do salário-educação	470.000,00	470.000,00	181.374,44	38,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	239.000,00	239.000,00	132.675,87	55,51
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	824,26	41,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	239.750,00	240.289,63	820,67	0,34
6.1 - Transferências de convênios	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.750,00	2.289,63	820,67	35,84
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	952.750,00	953.289,63	316.675,58	33,22

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.936.600,00	3.936.600,00	1.472.503,14	37,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.350.000,00	2.350.000,00	883.279,28	37,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.296.000,00	1.296.000,00	419.814,99	32,39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.200,00	17.200,00	6.582,34	38,27
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	76.000,00	76.000,00	4.124,89	5,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	188.000,00	188.000,00	158.701,64	84,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.879.500,00	5.879.500,00	2.006.857,23	34,13
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	5.875.000,00	5.875.000,00	2.005.472,81	34,14
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.500,00	4.500,00	1.384,42	30,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(3.936.600,00)	(3.936.600,00)	(1.472.503,14)	37,41

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.289.500,00	5.289.500,00	1.606.094,56	30,36	1.606.094,56	30,36
13.1 - Com educação infantil	1.760.000,00	1.760.000,00	536.787,10	30,50	536.787,10	30,50
13.2 - Com ensino fundamental	3.529.500,00	3.529.500,00	1.069.307,46	30,30	1.069.307,46	30,30
14 - OUTRAS DESPESAS	590.000,00	590.000,00	199.422,20	33,80	199.422,20	33,80
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	590.000,00	590.000,00	199.422,20	33,80	199.422,20	33,80
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.879.500,00	5.879.500,00	1.805.516,76	30,71	1.805.516,76	30,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.805.516,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	80,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	9,94
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	10,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.775.000,00	1.822.000,00	556.422,21	30,54	556.422,21	30,46
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	536.787,10	30,50	536.787,10	30,50
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	15.000,00	62.000,00	19.635,11	31,67	18.199,74	29,35
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.862.562,50	7.842.201,54	2.439.601,97	31,11	2.219.907,51	28,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.119.500,00	4.119.500,00	1.268.729,66	30,80	1.268.729,66	30,80
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.743.062,50	3.722.701,54	1.170.872,31	31,59	951.177,85	25,67
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(4.970,85)	0,00	(4.622,85)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	155.861,09	155.861,09	40.026,53	25,68	26.334,53	16,90
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	120.000,00	120.000,00	43.406,53	36,17	43.222,15	36,02
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.913.423,59	9.940.062,63	3.079.457,24	30,98	2.844.451,03	28,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.472.503,14)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.005.472,81
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	236,12
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	1,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	533.206,79
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.241.687,56
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,38

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.000,00	497.899,41	145.028,05	29,13	135.310,90	27,18
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.550,00	439.826,56	177.415,22	40,34	71.494,71	16,26
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	805.550,00	937.725,97	322.443,27	34,39	206.805,61	22,05
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.718.973,59	10.877.788,60	3.401.900,51	31,27	3.051.256,64	28,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	485.926,84	1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	147.816,69	49.829,06
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.005.472,81	181.374,44
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.792.322,32	140.256,50
47.1 - Orçamento do Exercício	1.651.017,36	121.601,88
47.2 - Restos a Pagar	141.304,96	18.654,62
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.384,42	722,09
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	362.351,60	91.669,09
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	362.351,60	91.669,09

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	Até bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.725.539,63	9.788.956,61	9.788.956,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.234.100,00	647.673,23	647.673,23
IPTU	624.900,00	50.719,11	50.719,11
ISS	1.196.000,00	334.651,81	334.651,81
ITBI	380.000,00	107.074,00	107.074,00
IRRF	473.500,00	44.014,73	44.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(2.450.000,00)
JÚROS NOMINAIS		
Até Abril / 2019		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.947,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		154.101,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.803.721,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.517.844,89	6.997.114,76
DEDUÇÕES (XXIX)	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.119.664,72	2.887.510,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.966.700,79	3.059.964,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.364.880,76	7.169.568,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIb)		1.195.311,80
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até Abril / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		906.736,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.784.733,70
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.073.309,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.208.463,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.778.244,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.778.244,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		37.625.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		39.077.995,11	
Receitas Realizadas		12.700.826,21	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		1.778.244,59	
Dotação Inicial		37.625.000,00	
Créditos Adicionais		3.231.239,70	
Dotação Atualizada		40.856.239,70	
Despesas Empenhadas		11.828.911,11	
Despesas Liquidadas		9.920.048,20	
Despesas Pagas		8.386.901,41	
Superávit Orçamentário		871.909,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		11.828.911,11	
Despesas Liquidadas		9.920.048,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Até o Bimestre			
Recursos Corrente Líquida		30.339.207,14	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.780.658,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.262.655,70	
Resultado Previdenciário		508.002,30	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.822.587,48	0,00 %
	(2.450.000,00)	1.136.750,94	(46,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	4.044.106,95	2.990,00	2.476.471,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.714.695,88	81,67	328.918,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.758.802,83	3.071,67	2.950.341,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.241.687,56		28,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.606.094,56		80,03 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	888.377,00	3.086.417,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Piano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos	32.250,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	70.106,31	259,45	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	710.822,43		9,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		30.825.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		32.277.995,11	
Receitas Realizadas		10.343.167,74	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		1.778.244,59	
Dotação Inicial		30.825.000,00	
Créditos Adicionais		3.231.239,70	
Dotação Atualizada		34.056.239,70	
Despesas Empenhadas		10.572.067,65	
Despesas Liquidadas		8.667.392,50	
Despesas Pagas		7.134.245,71	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		10.572.067,65	
Despesas Liquidadas		8.667.392,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Até o Bimestre			
Recursos Corrente Líquida		30.338.166,33	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.803.721,88	0,00 %
	(2.450.000,00)	1.936.875,80	(79,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	4.044.106,95	2.990,00	2.476.471,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.714.695,88	81,67	328.918,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.758.802,83	3.071,67	2.950.341,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
	% Mínimo a aplicar no exercício	25% / 18%	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.241.687,56		28,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.606.094,56		80,03 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	888.377,00	3.086.417,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Piano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos	32.250,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	70.106,31	259,45	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
	% Mínimo a aplicar no exercício	15%	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	710.822,43		9,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(2.450.000,00)
JÚROS NOMINAIS		
Até Abril / 2019		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.947,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		154.101,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.803.721,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.517.844,89	6.997.114,76
DEDUÇÕES (XXIX)	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.119.664,72	2.887.510,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.966.700,79	3.059.964,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.364.880,76	7.169.568,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIb)		1.195.311,80
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até Abril / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		906.736,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.784.733,70
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.073.309,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.208.463,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.778.244,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.778.244,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(2.450.000,00)
JÚROS NOMINAIS		
Até Abril / 2019		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.947,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		154.101,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.803.721,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.517.844,89	6.997.114,76
DEDUÇÕES (XXIX)	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa	(847.036,07)	(172.454,18)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.119.664,72	2.887.510,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.966.700,79	3.059.964,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.364.880,76	7.169.568,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIb)		1.195.311,80
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até Abril / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		906.736,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.784.733,70
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.073.309,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.208.463,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.778.244,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.778.244,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.103.546,66	6.777.828,18	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.524.560,58	6.231.981,19	0,00	0,00
Empréstimos	1.708.562,89	1.670.709,07	0,00	0,00
Internos	1.708.562,89	1.670.709,07	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.815.997,69	4.561.272,12	0,00	0,00
De Tributos	206.021,74	195.839,42	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.237.747,29	2.993.204,04	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.372.228,66	1.372.228,66	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	578.986,08	545.846,99	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(847.036,07)	(172.454,18)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	(847.036,07)	(172.454,18)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.119.664,72	2.887.510,39	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.966.700,79	3.059.964,57	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.950.582,73	6.950.282,36	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	30.241.111,35	30.338.166,33	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)		23,49	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		26,29	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)		120,00	120,00	0,00</



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	32.250,00	32.250,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	32.250,00	32.250,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	32.250,00	32.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	370,00	494,09	(124,09)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	32.250,00	32.250,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L(1+1*)	
	Inscritos em Exercícios Anteriores (1)	Em 31 de dezembro de 2018 (2)	Pagos (3)	Cancelados (4)	Saldo (5) = (1+2)-(3+4)	Inscritos em Exercícios Anteriores (6)	Liquidados (7)	Pagos (8)	Cancelados (9)	Saldo (10) = (6+7)-(8+9)		
EXECUTIVO	1.256.879,44	2.787.227,51	2.476.471,05	2.990,00	1.864.645,90	5.499,54	1.709.236,34	335.659,06	328.916,31	81,67	1.385.695,90	2.950.341,90
Município de Cantagalo	1.256.879,44	2.787.227,51	2.476.471,05	2.990,00	1.864.645,90	5.499,54	1.709.236,34	335.659,06	328.916,31	81,67	1.385.695,90	2.950.341,90
Órgão Não Encontrado: 0	8.179,34	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,34	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.484,05	26.076,57	26.076,57	0,00	2.484,05	0,00	494,67	0,00	80,67	414,00	2.898,05	0,00
SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	141.196,81	220.704,09	191.648,51	0,00	170.252,99	55,00	6.412,78	5.978,22	1.899,95	0,00	4.567,84	174.820,83
SECRETARIA DE FINANÇAS	15.372,50	40.672,59	40.456,99	0,00	15.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.588,07	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	402.956,20	494.183,28	430.111,74	0,00	467.027,74	0,00	878.492,16	162.116,80	160.966,84	0,00	717.525,36	1.184.553,10
SECRETARIA DE SAÚDE	289.071,83	572.140,52	513.745,10	0,00	347.467,25	5.404,54	179.921,70	137.387,32	47.938,99	0,00	95.824,94	395.406,24
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	68.156,13	124.911,90	111.210,65	2.990,00	78.867,18	0,00	22.891,10	13.658,16	13.038,16	0,00	9.852,94	88.720,12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.390,16	734.682,13	610.151,60	0,00	218.920,71	0,00	616.338,29	12.071,02	12.071,02	1,00	604.267,27	823.186,98
SECRETARIA DE ESPORTES	195.220,17	41.151,10	79.989,83	0,00	156.381,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.381,44	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E	38.103,80	65.840,01	45.145,80	0,00	58.798,01	0,00	2.035,58	1.797,58	905,08	0,00	1.130,50	59.928,51
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.748,45	15.200,70	15.200,70	0,00	1.748,45	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	1.748,45	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	451.664,03	412.733,39	0,00	38.930,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.930,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.256.879,44	2.787.227,51	2.476.471,05	2.990,00	1.864.645,90	5.499,54	1.709.236,34	335.659,06	328.916,31	81,67	1.385.695,90	2.950.341,90

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.674.400,00	2.674.400,00	536.459,65	20,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	376.000,00	376.000,00	252,67	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	107.074,00	34,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	332.606,39	29,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	473.500,00	473.500,00	44.014,73	9,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.200,00	3.200,00	1.785,24	55,79
Dívida Ativa dos Impostos	382.900,00	382.900,00	39.970,89	10,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.900,00	8.900,00	10.755,73	122,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.683.000,00	19.683.000,00	7.362.516,39	37,41
Cota-Parte FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	4.416.396,50	37,59
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	20.624,68	5,43
Cota-Parte IPVA	940.000,00	940.000,00	793.508,21	84,42
Cota-Parte ICMS	6.480.000,00	6.480.000,00	2.099.075,30	32,39
Cota-Parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	32.911,70	38,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.357.400,00	22.357.400,00	7.898.976,04	35,33

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.135.760,00	2.135.760,00	491.745,75	23,02
Provenientes da União	1.937.500,00	1.937.500,00	486.347,04	25,10
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	33.260,00	33.260,00	5.398,71	16,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	29,19	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	529,82	26,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.137.760,00	2.137.760,00	492.304,76	23,03

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.795.557,50	6.399.513,18	2.570.330,33	40,16	2.049.663,03	32,03
Personais e encargos sociais	3.931.500,00	3.939.500,00	1.133.874,34	28,83	1.133.874,34	28,83
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.864.057,50	2.460.013,18	1.436.455,99	58,25	915.788,69	37,14
DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00	670.935,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.500,00	670.935,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.815.057,50	7.070.448,37	2.570.330,33	36,35	2.049.663,03	28,99

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.214.260,00	3.227.151,37	789.666,23	30,72	745.154,37	36,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.214.260,00	3.227.151,37	789.666,23	30,72	745.154,37	36,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 1	0,00	0,00	593.686,23	23,10	593.686,23	28,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.214.260,00	3.227.151,37	1.383.352,46	53,82	1.338.840,60	65,32

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.186.977,87	46,18	710.822,43	34,85	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / (lib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				9,00	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (lib x 100)]/100				-474.023,98	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RRF, art. 48 - Anexo 6

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (i)	% (i/total)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (m)	% (m/total)
Atenção básica	5.683.057,50	6.783.561,12	2.523.099,84	98,16	2.004.304,93	97,79
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	95.500,00	123.970,75	15.877,14	0,62	15.877,14	0,77
Vigilância epidemiológica	136.500,00	162.916,50	31.353,35	1,22	29.480,96	1,44
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.815.057,50	7.070.448,37	2.570.330,33	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (41) 3532-1185 - Fax: (41) 3532-1478 - CEP: 85.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

LEI Nº 1.066/2019

SÚMULA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **Jair Rocha da Silva**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 60, §1º, inciso a, suscitado e promulgado a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo - PR autorizado a participar, com reservas, imputando em consórcio parcial, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, constituído conforme Protocolo de Intenções firmadas em 15 de abril de 2010 e alterações posteriores, observadas o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, de 09 de Abril de 2005, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 11.107/2005, do art. 68 de Abril de 2005, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

Art. 2º - Fica ratificado parcialmente o Protocolo de Intenções e os cláusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicado nos jornais de circulação de âmbito regional e no Jornal "O Diário do Norte do Paraná", do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados através das finalidades previstas nos incisos II a XI, do artigo 6º, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

- a) pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, reaparelhamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares necessários à execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias;
- b) apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de tráfego, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (41) 3532-1185 - Fax: (41) 3532-1478 - CEP: 85.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

c) apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;

d) redes de drenagem (galerias pluviais) e outros;

e) iluminação pública;

f) limpeza das vias urbanas, com destinação dos resíduos;

g) sinalização de trânsito e nomenclatura das vias;

h) conservação do mobiliário urbano em geral, incluindo monumentos;

i) implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios;

j) Outras atividades correlatas.

Art. 3º - O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, com sede e foro no Município de Astorga, PR, foi constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto/Contrato de Consórcio Público, pela Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, artigo 4º, IV, do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis e regulamentação de seus órgãos.

Parágrafo único - Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá:

- I - firmar convênios, contratos, contrato de programa, contrato de rateio, termos de parceria, contrato de gestão, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas, de outras entidades e órgãos de governo;
- II - ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação;
- III - promover as desapropriações e instituir servidões nos termos da declaração de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, realizada pelo ente consorciado em que o bem ou o direito se situa;
- IV - promover, por deliberação da Assembleia Geral, a constituição e gestão de fundos específicos para aplicação em atividades condizentes aos objetivos do consórcio;
- V - realizar licitação para contratação de bens ou serviços de qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados, nos termos do §1º do art. 112 da Lei nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto nº 6.017/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (41) 3532-1185 - Fax: (41) 3532-1478 - CEP: 85.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

VI - firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para celebração de termos de cooperação.

Art. 4º - O ente Consorciado somente entregará recursos ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.

§ 1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e o prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º - Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como, o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Para concretização do ingresso do Município de Cantagalo - PR no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, fica autorizada a destinação de quotas, para compor o Fundo de Recursos Financeiros, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito especial para atendimento das despesas do que trata o artigo anterior e das demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, não prevista no Orçamento em execução.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo I - Ações Prioritárias e metas para o período 2018 a 2021, da Lei nº 1.011/2017, de 27/06/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021 do Município de Cantagalo-PR, com inclusão de metas no PROGRAMA - 501 - Caminho do Desenvolvimento, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (41) 3532-1185 - Fax: (41) 3532-1478 - CEP: 85.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	2018	2019
Ingresso e Manutenção em Consórcio Público	Consórcio criado	un	1		400,00

Art. 8º - Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 1.033/2018, de 26/04/2018 - "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2019", com inclusão de metas na Secretaria Obras e Serviços Públicos, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	2018	2019
Ingresso e Manutenção em Consórcio Público	Consórcio criado	un	1		400,00

Art. 9º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 0 - Recursos Livres, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Ingresso e manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo:

05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
05.005	Departamento de Transportes
05.005.15.451.0501.1092	Ingresso e Manutenção em Consórcio Público
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público

Art. 10 - Para dar cobertura ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será utilizado cancelamento de dotação orçamentária na seguinte conta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Fone: (41) 3532-1185 - Fax: (41) 3532-1478 - CEP: 85.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete da Secretária
Projeto/Atividade: 15.452.0501.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo.
Conta: 1060
Natureza: 3.3.90.39.00.00
Nome da natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de recurso: 0000
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Cantagalo, 27 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 01/2019- ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E RESOLUÇÃO Nº 009/2016, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR-SE AS 10:00HR DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CONFORME ENDEREÇO ACIMA, A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 879358 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMEDIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A ASSISCOP VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM O ENDEREÇO ACIMA SUPRA MENCIONADO OU SOLICITADOS ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL: ASSISCOP@HOTMAIL.COM OU NA PAGINA: WWW.ASSISCOP.COM.BR.

LARANJEIRAS DO SUL, 23 DE MAIO DE 2019.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019/PMQI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL 494, RECURSOS ESTADUAL E DE EVENTUAIS CONVÊNIOS.

- As propostas serão recebidas até às 13 horas e 30 min do dia 10/06/2019.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 13 horas e 30 min do dia 10/06/2019
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 10/06/2019
- Horário de Brasília.
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de maio de 2019.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, toma público que fará realizar, às 9h do dia 10 de junho de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 27 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, toma público que fará realizar, às 9h do dia 10 de junho de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 27 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Quedas do Iguaçu - PR
Rua Juazeiro, 690 - Centro - CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
Fone: (46) 3532-5515
CNPJ: 78.683.117/0001-04 - Site: www.sismuq.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente da Entidade supra citada, no uso de suas atribuições Estatutárias e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Servidores da Categoria Profissional do Quadro do Magistério integrante dos **SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, a ser realizada:
Dia 29 de Maio de 2019, as 19h00min, em primeira convocação e as 19h30m, em segunda convocação com a presença de qualquer número de Servidores Presentes, local, **Câmara Municipal de Três Barras**, cito Avenida São Paulo, Centro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão sobre o Piso Nacional dos Professores, (4.17%) de 1 de Janeiro de 2019;
 - b) Discussão sobre a Data Base/Janiero do Quadro Geral;
 - c) Deliberação para a Diretoria do Sindicato fazer ajuizamento de dissídio coletivo;
 - d) No Insucesso das Negociações discussões e deliberação sobre a **Paralisação/Greve** coletiva e pacífica de serviços realizados pelos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de TRÊS BARRAS DO PARANÁ;
- As deliberações constantes dos itens "a" "b" "c" "d" do presente Edital serão tomadas pela maioria dos votos, dos presentes.
Quedas do Iguaçu, 27 de Maio de 2019 - JOCELI CARPES - Presidente



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2019-CMC

SÚMULA: Exonera servidor de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, do cargo de provimento em Comissão, conforme Resolução 02/2009, anexo II, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Rodrigo Gelindo Poyer	038.469.959-67	7.950.317-7	Diretor Geral	CC-1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 24 de MAIO de 2019.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 11/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão.

Contratados: JAIRO ANTONIO ZANDONAI.

Objeto: aquisição de pneus para o veículo VW Novo Voyage de patrimônio da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 1.660,00 (mil seiscientos e sessenta reais).

Inscrita no CNPJ nº. 82.669.664/0001-02.

Fundamento legal: art. 24, II c.c art. 23, II, "a" e 61 da Lei nº 8.666-93 e Decreto 9.412/2018.

Ratificação: 1º/04/2019

Parcer Jurídico nº. 49/2019.

RODRIGO DELSILVA
Presidente

Pinhão, 28 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, ADJUDICANDO seu objeto correspondente aquisição de 14 (quatorze) Aparelhos de Celular, visto que serão para uso dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Sendo vencedora a empresa JOÃO HENRIQUE KRAPP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.340/0001-18, no valor total de R\$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Sigam-se os posteriores termos.

Pinhão, 28 de maio de 2019.

Rodrigo Delsilva
Presidente